

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ-PI

PORTARIA Nº 12/2024

Santa Luz-PI, 27 de Fevereiro de 2024

“Dispõe sobre Exoneração de comissionado deste município, e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **José Lima de Araújo**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI,

RESOLVE:

Exonera a portaria Nº 71/2023 que nomeia a Senhora **Ivone Alves Barros**, portadora do CPF nº 020.333.003-07 e RG nº 2.701376 SSP-PI, para exercer o Cargo de **Cuidadora de Educação Infantil**, deste Município, em conformidade com a **Lei 221/2022**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Lima de Araújo
Prefeito de Santa Luz-PI

